

**Atenção: Promoção Prorrogada, alteração no item 1.2**

**PROMOÇÃO BÔNUS IPHONE – Vivo Pré e Vivo Controle  
REGULAMENTO**

**Vivo AC, AM, AP, BA, CE, DF, ES,  
GO, MA, MS, MT, PA, PE, PR, RJ,  
RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO**

## **I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

### **I.1. Descrição Geral**

1. A “Promoção Bônus iPhone” (doravante denominada “Promoção”) oferece bônus de serviços de voz, nos termos e condições detalhados ao longo deste Regulamento, exclusivamente na área de atuação da Vivo no Distrito Federal e Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Ceará.

2. Para participar da Promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas, bem como as disposições das Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e demais instrumentos aplicáveis.

### **I.2. Período de Adesão**

1. O período de adesão à Promoção é de 26/09/2008 a 30/09/2010, prorrogável a exclusivo critério da Vivo.

2. A Vivo reserva-se o direito de prorrogar os períodos de adesão e/ou concessão dos benefícios, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).

## **II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO**

### **II.1. Condições de Participação**

1. São elegíveis à presente Promoção os usuários que cumprirem as seguintes condições:

1.1. Adquirir uma Estação Móvel (aparelho) iPhone 3G em um revendedor autorizado Apple no Brasil;

1.2. Aderir a um dos Planos de Serviço Pré-Pago da Vivo participantes desta promoção (Vivo Escolha Pré, Vivo Toda Hora, Vivo Dia ou Vivo Noite), e ativar um código de acesso (linha) ou, nos casos de clientes atuais, habilitar o iPhone no plano participante dentro do período de adesão à promoção (conforme item 1.2 acima).

2. Uma mesma linha (MIN) e um mesmo aparelho (IMEI ou número serial) poderão participar somente uma única vez desta oferta.

### **II.2. Concessão dos Benefícios**

O cliente elegível a essa Promoção receberá os seguintes benefícios:

1. Bônus no valor de R\$ 85 (oitenta e cinco reais) concedido uma única vez por aparelho e por acesso, em até 48 (quarenta e oito) horas após o reconhecimento do IMEI (nº de série do aparelho iPhone participante), no saldo de

bônus do acesso participante, para utilização em ligações locais para qualquer Vivo exceto do Estado de Minas Gerais, envio de Torpedos SMS para qualquer Vivo exceto do Estado de Minas Gerais ou para acesso ao serviço Vivo Zap.

2. Esse Bônus não poderá ser utilizado em serviços, tais como, Portal de Voz e nem para ligações recebidas a cobrar.

3. Para ter direito aos benefícios, o cliente deverá possuir saldo de recarga suficiente para utilizar os serviços e usufruir os benefícios dessa oferta.

4. O Bônus e os créditos recebidos através dessa oferta serão válidos por 30 (trinta) dias, não podendo ser renovados quando novos créditos forem ativados.

5. Os eventuais créditos que não forem utilizados no período de validade citado no item 4. acima, não serão transportados, de modo que a não utilização dos mesmos no período determinado será considerada renúncia expressa do cliente.

5.1. Nas hipóteses de caso fortuito, força maior ou na existência de eventuais problemas no sistema de concessão do bônus, poderá, eventualmente, ocorrer atraso de até 72 (setenta e duas) horas, na data de concessão do crédito.

6. Os serviços e bônus concedidos nesta Promoção poderão ser utilizados em toda a área de atuação da Vivo, exceto no Estado de Minas Gerais.

7. Após o consumo dos bônus concedidos, os mesmos serão cobrados conforme valores específicos de cada um dos serviços contratados.

8. Os demais serviços serão cobrados conforme valores vigentes à época da utilização.

### **II.3. Ordem de Consumo**

1. Os bônus promocionais serão consumidos, na seguinte ordem:

a. Ligações Locais para Vivo e Torpedos SMS para Vivo

1º - Saldo de recarga (ou Saldo Normal);

2º - Saldo do Bônus iPhone.

b. Acesso ao serviço Vivo Zap

1º - Saldo do Bônus iPhone;

2º - Saldo de recarga (ou Saldo Normal).

### **II.4. Cumulatividade**

1. Essa oferta é cumulativa com as demais promoções Vivo Pré e Vivo Controle.

## **III. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Ao aderir à presente Promoção, o cliente declara conhecer e aceitar todas as disposições constantes do Termo de Adesão ao SMP, Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-pago e Pré-pago, conforme o Plano de Serviço contratado, e demais termos e regulamentos aplicáveis.

2. Os serviços não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, bem como em expressão pecuniária. Ainda, os benefícios da presente Promoção não poderão ser transferidos, acumulados ou apartados.

3. Um mesmo aparelho (IMEI ou número serial) poderá participar somente uma única vez desta Promoção.

4. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção é aplicável não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de roubo ou furto do aparelho e, ainda, não poderão ser prorrogados, mesmo que seja verificado que o estoque do aparelho escolhido pelo usuário tenha acabado, o aparelho não possa ser utilizado por quaisquer razões, como defeito do mesmo, qualidade do sinal ou outros, e/ou se verifiquem possíveis problemas durante a vigência da Promoção, salvo se expressamente determinado.

5. Antes de utilizar os benefícios promocionais, consulte se o número a ser chamado ou para o qual será enviado Torpedo SMS faz parte da comunidade Vivo, através do site [www.vivo.com.br/portabilidade](http://www.vivo.com.br/portabilidade) ou pela Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486, do seu Vivo ou 1058, de qualquer telefone).

6. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

7. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado. Incluem-se nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento.

8. Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Vivo é composta pelo Distrito Federal e Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Ceará.

9. Informações sobre os Planos de Serviço da Vivo podem ser obtidas em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) ou nas lojas e revendedores Vivo.

10. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo) ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).